APAE de Arcos

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos
Escola "D ª Corina Ribeiro de Carvalho"
Registro no CNSS nº 23018.007306/84-2 – CNPJ 20.876.579/0001-68
Rua Major Valeriano Macedo, 1060 – Bairro São Vicente – Arcos/MG
Fone/fax: (37) 3351.1886 - E-mail: apaearcos@twister.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 009/2026

CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA.

A Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE/Arcos/MG, entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Motorista, nos termos da legislação vigente, especialmente da lei nº13.019/2014.

1. DO OBJETO

a) O presente Edital tem por objeto a seleção e contratação de 01 Monitora para desenvolver atividades inerentes à sua função, por prazo determinado de 60 dias, com possibilidade de prorrogação por mais 60 dias, mdeiante acordo entre as partes e manuntenção da necessidade transitória que motivou a contratação. Baseando nas demandas da Apae para este profissional, assegurando a qualidade e a conformidade técnica das atividades prestadas à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e TEA e suas famílias.

2.DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação das Vagas no SINE de Arcos	27/11/2026
Publicação do Edital de Seleção	27/11/2026
Prazo para recebimento dos Currículos	27/11/2026 a 02/12/2026
Análise curricular e Entrevista dos candidatos selecionados (Diretoria e equipe)	03/12/2026 a 04/12/2026
Publicação e convocação para contratação	07/12/2026

*As datas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da entidade.

3.DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

a) A contratação será realizada sob regime da Consolidação da Leis do Trabalho – CLT.

b) A contratação poderá estar vinculada a recursos próprios da instituição e/ou a parcerias, termos de fomentos, colaboração ou subvenções públicas, conforme a Lei nº 13.019/2014.

c) O Candidato selecionado e convocado na forma deste edital no item 7.1 d), deverá apresentar-se na sede da APAE, situada na rua Major Valeriano Macedo, nº 1060, Bairro São Vicente.

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta bancária;
- Cópia do Diploma ou conclusão do curso;

- Cópia da carteira de trabalho;
- Cópia do titulo de eleitor;
- Documento comprobatório de que está em dia com serviço milita, caso seja aplicável;
- Apresentação de CNH categoria D

4.DA VAGA, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Motorista	01	40 horas semanais	Compatível com o Cargo

5.DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

a) Conduzir veículos da instituição, compatíveis com a categoria de habilitação exigida, para transporte de usuários/assistidos, colaboradores, materiais, documentos e mercadorias, conforme roteiros e demandas autorizados pela gestão;
b) Realizar o transporte dos usuários/assistidos com segurança, atenção, respeito, cordialidade e pontualidade, observando os horários, itinerários e orientações institucionais;
c) Auxiliar, quando necessário e dentro dos limites de sua função, no embarque e desembarque dos usuários, assegurando condições adequadas de segurança, sem substituir atribuições próprias de profissionais de acompanhamento ou cuidado;
d) Verificar, antes da utilização, as condições básicas de segurança e funcionamento do veículo, incluindo pneus, iluminação, freios, níveis de óleo e água, combustível, equipamentos obrigatórios, limpeza e documentação;
e) Comunicar imediatamente à gestão qualquer avaria, irregularidade, acidente, incidente, necessidade de manutenção ou condição que possa comprometer a segurança do veículo ou dos passageiros;
f) Zelar pela conservação, limpeza, guarda e uso adequado dos veículos, mantendo-os organizados e utilizando-os exclusivamente para finalidades autorizadas pela instituição;
g) Cumprir a legislação de trânsito, praticar direção defensiva e adotar condução preventiva, respeitando limites de velocidade, sinalização, regras de estacionamento e capacidade de lotação;
h) Não utilizar telefone celular ou qualquer equipamento que comprometa a atenção durante a condução, nem dirigir sob efeito de álcool, substâncias psicoativas ou medicamentos que reduzam a capacidade de dirigir;
i) Registrar, conforme procedimento interno, quilometragem, abastecimentos, deslocamentos, ocorrências e demais informações relacionadas ao uso do veículo;
j) Planejar e alinhar com a gestão revisões periódicas, manutenções preventivas, vistorias e providências relativas à documentação do veículo;
k) Preservar a confidencialidade de informações pessoais e institucionais às quais tiver acesso durante o transporte e no exercício da função;
l) Participar de reuniões, orientações e capacitações institucionais relacionadas à segurança, ao transporte acessível e ao atendimento respeitoso dos usuários, quando convocado;
m) Executar atividades correlatas e compatíveis com o cargo, desde que solicitadas pela gestão e respeitados os limites legais da função.

6.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) A contratação será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante registro e formalização contratual.
b) A contratação poderá ser custeada com recursos próprios da instituição e/ou recursos vinculados a

parcerias, termos de fomento, termos de colaboração ou subvenções, conforme a origem dos recursos e as regras aplicáveis.

c) O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da APAE, situada na Rua Major Valeriano Macedo, nº 1060, Bairro São Vicente, Arcos/MG, munido dos documentos relacionados no item 3 deste Edital.

d) A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido à contratação, que dependerá da necessidade institucional, da disponibilidade orçamentária e da comprovação dos requisitos exigidos.

7.DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

e) A classificação final será realizada a partir do desempenho geral do (a) candidato (a) nas etapas do processo;

f) Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o (a) candidato (a) com maior experiência na área de atuação e maior pontuação na entrevista com a comissão avaliadora.

8.DA CONTRATAÇÃO

O (a) candidato (a) aprovado (a) será convocado (a) para apresentação da documentação exigida e assinatura do contrato de trabalho.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado implicará na convocação do (a) candidato subsequente.

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a participação de candidatos com grau de parentesco até 3º grau com membros da diretoria, fiscal e da comissão avaliadora, bem como ex-funcionários no prazo de 90 dias do fim do vínculo empregatício com a instituição conforme Art. 2º da Portaria MTE nº 384/92 e Art. 312 da Portaria TEM nº 671/2021, funcionários públicos, inclusive em cargo comissionado do Poder Executivo do Município de Arcos.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora do referido processo.

27 de novembro de 2026.

_____

Presidente da APAE de Arcos